



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 006/26

Projeto de Lei Ordinária nº 134/25

Autoria: José Antonio de Oliveira

LEI Nº....., DE DE DE 2026.

Dispõe sobre denominação de próprio municipal – Praça “Carlos Amaral de Melo”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Praça 01 (Sistema de Lazer 13) localizada na esquina entre a Avenida Vereador Octaviano de Góes Vieira e a Rua Edmir dos Santos, conhecida como “Rua 11”, no Bairro Viva Alegre, passa a denominar-se Praça Carlos Amaral de Melo, constando nas placas indicativas a expressão: "Cidadão Emérito ★ 24/04/1957 † 05/07/2024".

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável providenciará a colocação de placa com a devida denominação da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, em 20 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário